



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 240/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, busque junto ao Governo do Estado o desassoreamento e a limpeza da represa existente entre a Avenida Paschoalino Pedrazzoli e Rua Florianópolis, no Cadastro SE 11.12.13, objetivando que no local seja instalado um pesqueiro flutuante com as madeiras apreendidas por órgãos de fiscalização ambiental e que foram doadas ao Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de fevereiro de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós Vereadores buscarmos junto às autoridades constituídas a execução de obras e serviços que são solicitados pelos munícipes, objetivando com isso promover a gestão democrática da cidade.

Nesse contexto, entendemos ser pertinente que o Poder Executivo, juntamente com a SAEV AMBIENTAL, busque junto ao Governo do Estado o desassoreamento e limpeza da represa existente entre a Avenida Paschoalino Pedrazzoli e Rua Florianópolis, no Cadastro SE 11.12.13, objetivando que no local seja instalado um pesqueiro flutuante (batelão) com madeiras apreendidas por órgãos de fiscalização e que foram doadas ao Município.

Válido ressaltar que tal local propiciará que aos munícipes, especialmente, aqueles mais carentes, uma forma de lazer gratuita e saudável, já que a prática de pesca é proibida no Parque da Cultura.

Desta forma, apresentamos a presente proposta no sentido de que o Poder Executivo possa atender o pleito narrado por diversos munícipes a este Vereador, permitindo assim, a prática dessa modalidade, especialmente aos munícipes mais carentes.